



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º3104/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Venâncio Aires, Nº 16/2018;

considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 14/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARUCIA IVANDRA DEGLI SGUALDI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 03/01/2019 a 01/02/2019.

Pelotas, 20 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2018 15:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10111

Código de Autenticação: f065165a27

